

**ATA N.º 19/2023  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,  
REALIZADA EM 7 DE SETEMBRO DE 2023**

-----Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, no Edifício Polivalente (antiga farmácia) em São Bento, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente José Jorge Couto Vala, achando-se presentes os vereadores senhores, Paulo Jorge Nobre Pereira, Eduardo Manuel Ferreira Amaral, Telma Cristina Rodrigues da Cruz, Sofia Margarida Amado Pereira, Marco Paulo Barbosa Lopes e Rui Fernando Correia Marto. -----

-----A reunião foi secretariada por Rogério Paulo Fernandes Nunes. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

-----**1. APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final. Não tomou parte da votação o Vereador Senhor Rui Fernando Correia Marto, por não ter estado na reunião de vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e três (n.º 3, do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo). -----

-----**2. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** – Presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três existindo as seguintes disponibilidades: -----

-----Em operações orçamentais e em dinheiro – Quatro milhões, cento e dez mil, trezentos e oitenta e dois euros e sessenta centimos. -----

-----Em operações não orçamentais – Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e um euros e vinte e sete centimos. -----

-----Em documentos – Zero euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**3. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA** – -----

**Intervenção do Presidente da Câmara:** -----

-----Começou por cumprimentar todos os presentes na sala de reuniões da Junta de Freguesia de S. Bento (provisória). Deseja as boas vindas do retornar das reuniões descentralizadas, depois do interregno ocorrido nos meses de julho e agosto. -----

-----De seguida deu a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento.--

**Intervenção do Senhor Luís Ferraria:** -----

-----Começou por agradecer a vinda de todos os presentes e disse que o espaço onde se encontram é um espaço polivalente que neste momento está adaptado a sede da junta de Freguesia, dado que a sede está em obras. -----

-----Seguiu a intervenção com algumas questões dirigidas ao executivo: -----

-----1- Para questionar quando é que haverá novas paragens de autocarros na freguesia;

-----2- Depois questionou, mais uma vez, quando é que será removido o amianto dos telhados das paragens de autocarros naquela freguesia; -----

-----3- Questionou a previsão para a execução da obra de reabilitação da estrada ente S. Bento e Telhados Grandes. -----

-----  
-----O Senhor Presidente da Câmara deu a palavra ao público, mas não houve qualquer manifestação de interesse para intervir. -----  
-----

-----  
-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----  
-----

-----Relativamente à temática das paragens de autocarro, informou que a sua manutenção é uma responsabilidade exclusiva das freguesias, nos termos do “*Lei das Competências*”, tendo referido que esta resposta já tinha sido dado por ele mais vezes. Mais disse que as freguesias têm um instrumento de financiamento designado por “Contrato Interadministrativo” que poderá utilizar para fazerem os trabalhos e o Município pagar, com caráter excepcional.-----  
-----

-----No que se refere à candidatura ao PRR para paragens de autocarros, deu algumas explicações sobre a mesma, referindo que é uma candidatura ao IMT, por forma a facilitar ainda mais o uso dos transportes públicos, no âmbito do projeto designado “*Mobilidade Suave*”, que está a decorrer, com uma comparticipação a 85% do investimento até ao limite de 60.000,00 € por Município. Foi feito um levantamento inicial e o princípio é que todas as freguesias pudessem ter, pelo menos, um abrigo de autocarro, num total de vinte e cinco.-----  
-----

-----No que concerne à reabilitação da estrada de S. Bento aos Telhados Grandes, disse que esta obra faz parte do compromisso deste executivo, dizendo que é uma estrada com alguma complexidade, lembrando que troço do Poço da Chainça até S. Bento foi realizado no mandato anterior, faltando efetivamente dar seguimento até aos Telhados Grandes e espera que seja feito até ao final de corrente mandato autárquico.-----  
-----

-----Neste ponto da agenda de trabalhos o Senhor Presidente prestou ainda mais algumas informações:-----  
-----

-----1- A primeira diz que o faz com um gosto especial e alegria, que consta de ter sido recebido no Município, nessa mesma tarde, o “*visto*” do Tribunal Contas que permite dar início aos trabalhos da obra: “*Saneamento Lugares de Cumeira, Albergaria, Cruz da Lêgua e Boieira*”.-----  
-----

-----Reiterou que se trata duma extraordinária notícia e portanto nos próximos dias irão começar os trabalhos da empreitada, considerando ser uma obra quer do ponto de vista ambiental, quer de serviço às populações é fundamental para o futuro do concelho de Porto de Mós.-----  
-----

-----Prosseguindo a sua intervenção, informou que o programa da estação televisiva “*Terra Nossa*”, que foi gravado há alguns meses irá ser exibido no próximo sábado, a partir das 21h 30 m na referida estação (SIC).-----  
-----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção, informou que no próximo fim-de-semana acontecerá o “*Festival Viver*” em Alvados e Alcaria, dando nota que no dia quinze (Sexta-Feira) se realizará o evento desportivo “*Néon Run*”. No dia dezasseis terá lugar a “*Gala do Desporto e da Educação*”, com a presença, entre outras entidades, do ex-atleta Pedro Pauleta, em representação da Federação Portuguesa de Futebol. Nesse mesmo dia haverá um concerto com o Grupo Musical “*Nénanus*” e domingo com atividades essencialmente dedicadas às crianças e espetáculo com a artista “*Miss Cindy*”.-----  
-----

-----Afirmou que este projeto organizado pelo Município tem por objetivo, entre outros, reforçar a coesão social, com um aumento assinalável da participação do movimento associativo, de praticamente todas as freguesias do concelho. A par das atividades o Município reconhece o mérito daqueles que o merecem, neste caso mais de uma centena de alunos do nosso concelho e um conjunto vasto de atletas e outros desportivos que se destacaram, quer a nível nacional, quer a nível internacional, com prestações que engrandecem o concelho de Porto de Mós.-----  
-----

-----Mais informou sobre este evento, que o mesmo irá ter circuitos especiais com autocarros gratuitos, com o intuito de facilitar a mobilidade daqueles que tem mais dificuldades e transformar este evento, sob esse ponto de vista, mais inclusivo.-----  
-----

-----Mais informou que no próximo sábado, irá decorrer a representação no Juncal, no salão paroquial local, pelo Grupo de Teatro “*Juncateatro*” a peça “*Por trás das armas*”, peça

esta que foi apresentada no evento teatral organizado pelo Município “Teatro de Rua”, que terá lugar às vinte e uma horas e trinta minutos de nove de setembro. -----

-----Mais aludiu que no próximo dia vinte e nove de setembro haverá mais uma conferência alusiva às Comemorações dos 50 anos do 25 de abril, pelas vinte e uma horas, na Central das Artes, sendo o tema abordado “*A Guerra Colonial em Contexto Internacional e o Fim do Regime*”, com o politólogo António Costa Pinto.-----

-----Mais informou que no dia vinte e dois de setembro, pelas vinte horas no cineteatro de Porto de Mós, terá lugar a reunião ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Informou ainda que no dia trinta de setembro, terá lugar no Seixal o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.-----

-----Disse que pretende chamar a atenção que está à votação até trinta e um de outubro o “*Orçamento Participativo de 2023*”, referindo que estão a ser iniciadas as obras do projeto vencedor da edição do Orçamento Participativo de 2022.-----

-----De seguida deu nota que nos próximos dias terá lugar o início do Ano Escolar 2023/2024, tendo referido o facto de haver cerca de mais duzentos e trinta alunos matriculados nas escolas do concelho e nesse sentido serão abertos mais sete turmas, seis no Agrupamento de Escolas de Porto de Mós e uma no Instituto Educativo do Juncal. Considerando que este aumento do número de alunos vai ao encontro duma estratégia delineada por este executivo para fixação de alunos e famílias, considerando que havendo reforço de famílias portuguesas também é incrementado por aumento de famílias de emigrantes.-----

-----Mais aludiu, que no próximo dia doze serão recebidos nas escolas de acolhimento os alunos do ensino profissional, no dia treze de setembro os primeiros anos de cada ciclo e no dia catorze de setembro todos os restantes alunos.-----

-----Em relação a obras nos estabelecimentos de ensino informou que o Município tem um curso um conjunto de intervenções de melhoria das instalações, nomeadamente em S. Bento, com a alteração do piso exterior, substituição da cozinha; no Arrimal intervenção no recreio da pré-escola; nos Casais Garridos, pintura exterior; no Alqueidão da Serra a requalificação do Jardim de Infância com substituição do mobiliário.-----

-----Sobre educação e ensino informou que o Município lançou o Concurso Público Internacional com vista à execução da obra “*Requalificação e Ampliação da Escola Secundária de Porto de Mós*”. Cujo valor base ascende a oito milhões e novecentos mil euros, no entanto a candidatura ascende a mais dado que conclui projetos, fiscalização e outros. Referindo em resumo que as “coisas” estão a acontecer.-----

-----Falou na escola de S. Bento, freguesia que tinha menos alunos, mas com esforço do Município tem sido possível manter a escola. Dando nota que esta mesma escola vai iniciar as atividades letivas com vinte e cinco alunos do 1.º Ciclo, que corresponde a um aumento significativo e oito alunos no pré-escolar.-----

-----Referiu se ainda ao protocolo que existe com o campo desportivo de S. Bento para transporte dos alunos dos mais diversos locais da dispersa freguesia para o Centro Escolar que é uma mais-valia para todos, especialmente apoio às famílias.-----

-----Ainda no âmbito da sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara referiu-se a uma notícia recentemente publicada no jornal local “O Portomosense”, alusiva a ajustes diretos levados a efeito no Município, no âmbito dos seus processos de contratação.-----

-----Sobre este tema disse que não desejaria fazer grandes comentários, mas terá que apresentar alguns esclarecimentos. Começou por dizer que o juste direto é uma figura que está formatada até determinados valores, nestes processos os Municípios e outras entidades públicas não podem consultar mais que uma entidade.-----

-----Prosseguiu ainda sobre este mesmo assunto referido que teria que aludir a duas situações, em concreto, ali relatados: o primeiro sobre os transportes públicos, dizendo que a Rodoviária do Liz, Lda., tem a concessão das linhas e portanto não é possível lançar um concurso, para uma linha concessionada, e considera ser necessário dar esta nota de esclarecimento; outra situação referenciada no artigo e que merece esclarecimento e a Prestação de Serviço da Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos. Tendo esclarecido que o Município em

vez de renovar o concurso com a empresa que presta o serviço - SUMA, S.A. deliberou abrir Novo Concurso Público Internacional e esta empresa não ganhou o concurso e a empresa que ganhou teve uma diferença para menos de quase dois milhões de euros. Nesta sequência a empresa SUMA, S.A. interpôs uma providência cautelar e o processo do concurso ficou suspenso. No entanto o contrato com a SUMA, S.A. terminou e nessa sequência ou suspendia-se o serviço desta empresa e não haveria recolha de lixo e recorriamos a esta figura do ajuste direto que é permitido por Lei. Outros contratos ali referidos são opções políticas do Município.--

-----Informou a Câmara Municipal que no dia anterior foi assinado com o Ministério da Economia a Agenda Mobilizadora “*Bairros Comerciais Digitais*”, no Porto, tendo aludido ao facto do Município de Porto de Mós ter feito uma candidatura, tendo estado presentes neste evento os Vereadores Eduardo Amaral e Marco Lopes. A Candidatura pressupõe uma comparticipação comunitária de quinhentos e setenta e cinco mil euros nos próximos dois anos e meio. O objetivo central do investimento é transformar o núcleo de comércio em Porto de Mós, no entanto a candidatura pretende abranger o comércio e comerciantes no todo do concelho, embora o investimento inicial esteja direcionado para a Vila de Porto de Mós. -----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:** -----

-----Começou a sua intervenção para cumprimentar todos os presentes na sala. Comentando não haver público, fora da comunicação social e autarcas, situação que, mais uma vez, lamenta. -----

-----Começou por questionar situações vivenciadas em vários locais do concelho e referidas nas redes sociais e noutros fóruns no que refere à falta de água na rede pública e pretende saber o que se está a passar com esta situação. -----

-----Referiu-se depois a um assunto que já havia sido falado na reunião pública realizada no Alqueidão da Serra, que tem a ver com a questão da rede de saneamento e gazes que são libertados da rede em algumas ruas e até habitações. Nessa altura o Senhor Presidente teria dito que viria ao local uma entidade externa verificar a situação e realizar testes, pelo que gostaria de perceber se já está identificado e resolvida a situação. -----

-----Mais aludiu que nessa reunião pública no Alqueidão da Serra foi referida a situação da Estrada da Carreirancha - correção de algumas falhas ali existentes. Perceber se o que foi prometido realizar daí a pouco tempo, pelo que questiona se a estrada é mesmo para intervir de fundo ou se deverá entretanto serem resolvidas as situações descritas naquela via. -----

-----Mais disse, que ouviu o Senhor Presidente a falar de mais duzentos e trinta alunos nas escolas do concelho, refere que é de facto um bom sinal, o que denota que está a vir muita gente para o concelho de Porto de Mós com a respetiva família. Frisa no entanto que há um problema, que é quase transversal ao restante País, que na sua opinião tem que ter resposta a curto prazo, sob pena de cairmos em “*barris de pólvora*” desnecessários, decorrentes da passividade das diversas entidades que estão “*no terreno*” – reiterando que está a falar da habitação.-----

-----Sobre este assunto disse que o tema “*Habitação*” foi chamado à atenção pelo Partido Socialista, nesta Câmara, em dois mil e vinte e inserido no Orçamento Municipal de dois mil e vinte e um. -----

-----Disse que pelas contas que efetuou o município teria quatro milhões e oito mil euros de investimento para a habitação no ano de dois mil e vinte e três e assim não sabe se andamos distraídos, ou esse trabalho está a ser feito e os Vereadores do Partido Socialista não sabem ou então não está a ser feito nada, pelo que pede informação sobre este assunto. -----

-----Pelos mapas existentes na E.L.H. – Estratégia Local de habitação, haveria primeiro fogos da responsabilidade do Município; vinte ou vinte e um diretos aos beneficiários e mais seis da Segurança Social, voltando a questionar o que é que está a ser feito neste domínio. -----

-----Mais disse que quando aludiu na reunião da Câmara a este assunto, foi-lhe respondido que teria havido atraso na assinatura do protocolo / contrato com o IRHU, I.P., tendo sido assinado em dez de março, tendo já passado cerca de seis meses. -----

-----Para terminar, disse que também pretende manifestar a sua satisfação pelo “Visto” do Tribunal de Contas e a possibilidade do início das obras do saneamento aludidas pelo Senhor Presidente.-----

-----Mesmo por último, e na sequência da intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento sobre fibrocimento / amianto, disse que já havia sido referido mais que uma vez pelo executivo que estaria a ser preparado um Regulamento Municipal para apoios nesta área, pelo que aproveita para questionar se deverá a junta de Freguesia de S. Bento avançar com a remoção do amianto das paragens dos autocarros ou se pode fazer um “*compasso de espera*” e beneficiar do aludido regulamento.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Sobre as questões das falhas de água na rede, afirma que existe um sistema envelhecido, mas que não há nenhum problema nem de gestão, nem de falta de água, embora haja roturas nas condutas adutoras e falhas nos sistemas de bombagens e foi o que aconteceu, tendo ainda havida uma avaria num boiador num reservatório que provocou falha de água no Alqueidão da Serra.-----

-----Ainda sobre este tema disse que ocorreu uma situação invulgar, que foi a introdução de enxurradas no furo de Fonte dos Vais, com todas as consequências daí advindas.-----

-----Sobre a questão do saneamento básico no Alqueidão da Serra, disse que foi feita uma avaliação e diagnosticado, dizendo que se trata dum retorno no sistema e que o Município está a preparar uma intervenção que espera ocorra até ao final do ano.-----

-----No que concerne ao regulamento para o amianto, referiu que está parado, pois obrigava ao dispêndio dum valor com algum significado e com tal não se pode avançar com o regulamento sem a respetiva dotação financeira, previa-se cerca de cento e cinquenta mil euros / ano para dar estes apoios, para freguesias, associações e até particulares e neste processo houve necessidade de fazer opções e aqui foi “dar um para atrás” tentar que possa efetivamente ser complementado ainda neste mandato, por considerar ser um projeto bastante interessante / importante.-----

-----No que se refere à intervenção na Rua da Carreirancha a obra teve que ser adiada devido aos custos orçamentados para a realização da mesma.-----

-----No entanto no que se refere à reposição de buraco já foi, avaliada pelo Vereador Marco Lopes e o assunto vai ser resolvido muito em breve.-----

-----Em relação à questão da habitação, diz que pede desculpa mas lhe parece que o Senhor Vereador Rui Marto está a fazer uma grande confusão, dizendo que os valores que estão dotados é exclusivamente para o programa “1º direito.”. Diz que estão identificadas as famílias que os serviços já as contactaram todas e a equipa está a avançar com o processo em que as famílias são proprietárias das casas, depois há mais seis que são da Segurança Social, tendo esta entidade já informado que não irá fazer qualquer obra. Da Parte do Município já foram referenciadas seis casas e já foi exercido o direito de opção de outra e estão a ser identificadas mais algumas com vista à sua aquisição, afirmando que espera que as dezanove casas até ao final do ano estejam compradas para depois se avançar para o projeto e para a obra.-----

-----Afirma que não deixa de estar preocupado com este assunto, tendo referido que nos últimos tempos tem sido apresentados projetos com alguma dimensão no Município, para licenciar sendo que um deles com trinta apartamentos, sinal que o mercado de Porto de Mós já começa a ser apetecível para os particulares e investidores. As famílias que se instalam no concelho têm que ser acomodadas em casa particulares, pois estas não entram no programa “1.º Direito”.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----***Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa***-----

-----**1.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM ACPMR NO ÂMBITO DA AGENDA SUSTAINABLE STONE BY PORTUGAL** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----**“Considerando que:**-----

-----*O Município de Porto de Mós é parceiro no projeto supra referenciado, juntamente com muitos outros parceiros;*-----

-----*Decorre deste projeto que cada um dos aludidos parceiros tenha que pagar custos decorrentes do apoio à gestão e acompanhamento da execução do projeto: “AGENDA MOBILIZADORA - Sustainable Stone by Portugal - Valorização da Pedra Natural para um futuro digital, sustentável e qualificado”.*-----

-----*No sentido de agilizar os procedimentos inerentes a estes pagamentos foi entendido entre as partes que o mesmo o poderia ser suportado num protocolo de colaboração com a ACPMR - ASSOCIAÇÃO CLUSTER PORTUGAL MINERAL RESOURCES, da qual o Município de Porto de Mós é associado.*-----

-----*O Município de Porto de Mós, ao celebrar este protocolo, atribui um valor de 21.893,75 €, que se traduz num apoio para a consultoria de gestão e acompanhamento da execução do projeto referido, ao longo de 3 anos, de 2023 a 2025,*-----

-----*Em face do atrás aduzido propõe-se:*-----

-----*Nos termos das competências da Câmara Municipal a que alude a alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a aprovação da minuta do protocolo, que se anexa a esta proposta e dela faz parte integrante, a outorgar e dar os poderes bastantes ao Presidente da Câmara para o outorgar.”*-----

-----*Deliberado aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente Câmara para o outorgar.*-----

-----**2.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA PARA APOIO NA CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----*“A Junta de Freguesia de Calvaria de Cima tem utilizado a garagem da Escola Primária como estaleiro da Freguesia, onde guarda a maquinaria e os materiais necessários para o desenvolvimento da sua atividade diária.*-----

-----*Considerando o aumento cada maior das atividades e competências a que a Junta de Freguesia tem de dar respostas;*-----

-----*Considerando a necessidade de construir de raiz um pavilhão com as condições necessárias a adaptadas à evolução e crescimento da respetiva freguesia;*-----

-----*Considerando que o atual espaço utilizado como estaleiro é necessário adaptar para dar suporte e apoio à Escola Primária da Calvaria;*-----

-----*Considerando que a Junta de Freguesia já adquiriu um terreno para a construção do novo pavilhão, num investimento significativo de 19.500,00€;*-----

-----*Considerando que o orçamento total previsto para a execução do novo pavilhão ascende a 40.250,00€ mais iva à taxa legal em vigor;*-----

-----*Considerando que já está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós para este ano de 2023 o valor necessário para esta comparticipação, em rubrica específica para o efeito;*-----

-----**Propõe-se,** ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Calvaria de Cima, no valor de **35.000,00€** a submeter à respetiva Assembleia Municipal.”-----

-----*Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação e submeter à votação da Assembleia Municipal.*-----

-----**3.AUDITORIA 2023 - RELATÓRIO SEMESTRAL - PARA CONHECIMENTO** – Deliberado tomar conhecimento e submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-- -----

-----**4.ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“*Considerando as atribuições conferidas por lei aos municípios, que consistem na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme dispõe o artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.*-----

-----*Considerando que os municípios em articulação com as freguesias dispõem, de atribuições e competências em domínios diversificados, na promoção e salvaguarda das suas populações, em que estas, que têm uma especial relação de proximidade que lhes confere uma posição estratégica nessa missão.* -----

-----*Considerando que nem todas as freguesias dispõem de meios suficientes que permitam dar resposta às necessidades da população, dificultando o cumprimento da sua missão.*-----

-----*Considerando que o mesmo diploma legal referido em supra, nas alíneas d), e), f) e g) do n.º 2, do artigo 23.º, refere que os Municípios dispõem de atribuições, nos domínios de educação; património, cultura e ciência; tempos livres; desporto; e saúde. E que, entre os objetivos a prosseguir pelo Município de Porto de Mós salienta-se a concessão de apoio logístico ao vasto movimento associativo existente, designadamente a entidades, organismos e instituições que desenvolvem atividades de interesse municipal, nas vertentes social, cultural, desportiva e recreativa, cujos apoios concedidos àquelas merece particular realce a cedência de equipamentos municipais, propriedade do Município de Porto de Mós.*-----

-----*Para uma maior eficácia económica dessa cedência de equipamentos, reconhece-se que deve existir um conjunto de normas disciplinadoras de modo a garantir uma uniformização de procedimentos, ao nível dos pedidos de apoio e do benefício dos mesmos, para o qual se afigura como necessário criar o Regulamento Municipal de Cedência Temporária de Equipamentos do Município de Porto de Mós.*-----

-----*Em face do que antecede, proponho que para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se proceda à abertura do início do procedimento de elaboração do Regulamento em referência.”*-----

-----Deliberado aprovar a abertura do início do procedimento.-----

-----**5.ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO DE ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“*Considerando a crescente importância da cultura de maior exigência e responsabilidade dos serviços públicos virados para a satisfação das necessidades das populações que, em termos de missão e visão, pretendem servir, sempre associados às exigências cada vez maiores dos cidadãos em geral e municipais em especial, valores preponderantes a atingir, e também, o conciliar com a vida familiar dos colaboradores do Município implica que o tempo de trabalho tenha uma importância que transcende a mera situação jurídico-laboral, na medida em que é suscetível de colidir com profundos valores sócio laborais.* --- -----

-----Considerando que, a fixação de horários de trabalho devem ser ajustados às necessidades individuais e organizacionais, que permitam uma gestão responsável dos horários praticados, o que se julga conseguir através da aplicação, sempre que possível, atendendo à natureza das atividades em causa, do horário na modalidade de horário flexível, a uma grande parte do universo dos trabalhadores da autarquia, situação possível pelo alargamento do Sistema Automático de Gestão e Controlo da Assiduidade e Pontualidade, opção que contribuirá para elevar o nível de qualidade de vida do trabalhador, otimizar o desempenho profissional, o empenhamento pessoal, numa perspetiva de aproveitamento do tempo de trabalho, no quadro das necessidades determinadas pelos objetivos municipais e pela dinâmica socioeconómica envolvente, em benefício dos cidadãos e da funcionalidade interna dos serviços. -----

-----Considerando ainda, que neste contexto, se pretende melhorar e simplificar o procedimento de registo e controlo da pontualidade e assiduidade dos trabalhadores, o Município de Porto de Mós reconhece a necessidade da elaboração de um Regulamento tendo em vista a clarificação e orientação dos trabalhadores, sobre as regras e os princípios gerais em matéria de duração e horários de trabalho, legalmente previstos, bem como definir procedimentos que, de forma harmoniosa e uniforme, para todos, regulem esta temática. -----

-----Nestes termos, e conforme dispõe o n.º 1 do artigo 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, a possibilidade da entidade empregadora elaborar um regulamento interno que contenha as normas de organização e disciplina do trabalho, definindo nomeadamente os horários de trabalho dos trabalhadores ao seu serviço, dentro dos condicionalismos legais, proponho que para cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, se proceda à abertura do início do procedimento de elaboração do Regulamento em referência.”-----

-----Deliberado aprovar a abertura do início do procedimento.-----

-----**6.CONCESSÃO EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA DO CENTRO INTERPRETATIVO DE ATIVIDADES DE NATUREZA NO PNSAC SITO EM ALVADOS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“Na prossecução das atribuições que estão cometidas aos Municípios previstas no artigo 23.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, é objetivo deste Município proceder à concessão do espaço público para a exploração das instalações em epígrafe, submete-se à consideração do executivo Municipal a seguinte proposta:-----

-----**1. Identificação do Concurso**-----

-----1.1. Concurso Público para a concessão da exploração de estabelecimento comercial de cafetaria, sita na Rua Campo da Bola, S/N, em Alvados, com área de 214,82 m<sup>2</sup>, sendo 100,05 m<sup>2</sup> de recinto fechado e 114,77 m<sup>2</sup> para esplanada, inscrito na matriz predial urbana sob o número 695 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Porto de Mós sob o n.º 2008/20190117, da extinta freguesia de Alvados, por um período de 3 anos ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º, da alínea a) do n.º 1 do art.º 21 e do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.-----

-----1.2. O preço mínimo mensal da renda nos três primeiros anos será de 150,00€ (cento e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, não sendo aceites propostas de valor inferior;-----

-----1.3. Nos anos 4.º ao 15.º, o valor da renda será atualizado anualmente em função do coeficiente apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, para as rendas dos estabelecimentos comerciais;-----

-----**2. Escolha do tipo de procedimento**-----



-----De acordo da alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º e do n.º 1 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, o tipo de procedimento adotado é o Concurso Público, em conformidade com os artigos 130.º a 139.º do mesmo diploma. -----

-----**3. Entidade Adjudicante**-----

-----A entidade adjudicante é o Município de Porto de Mós, sito na Praça da República – Porto de Mós, com contacto telefónico 244 499600 e com sítio na internet em [www.municipio-portodemos.pt](http://www.municipio-portodemos.pt). -----

-----**4. Prazo de Concessão e sua renovação**-----

-----4.1. O prazo da concessão é de 3 anos, a contar da data da assinatura do contrato, podendo nesse período ser denunciado, a todo o tempo, por qualquer das partes, por motivos devidamente justificados, desde que comunicado com antecedência mínima de 60 dias por carta registada com aviso de receção. -----

-----4.2. Se não houver denúncia nos termos do número anterior, considera-se o contrato automaticamente renovado por um período de mais três anos, até um limite máximo 4 renovações (com o limite de 15 anos). -----

-----**5. Período de Funcionamento**-----

-----O horário de funcionamento do estabelecimento comercial será definido pelo concessionário dentro do período estabelecido no regulamento municipal, das 8h00 às 02h00, podendo ser ampliado até às 4h00, em dias festivos e após proposta do concessionário e acordado pela Câmara Municipal que emitirá a devida licença de ruído. -----

-----**6. Habilitações dos Candidatos**-----

-----Apenas são permitidas propostas de pessoas coletivas ou singulares, legalmente habilitadas para o exercício da atividade de “cafés” ou “pastelarias” e “casas de chá”, com CAE 56301 e 56303, respetivamente. -----

-----**7. Equipamento**-----

-----7.1. A entidade adjudicante apenas fornece o equipamento existente no local que constará em documento anexo ao caderno de encargos a elaborar para este procedimento. Que deverá ser mantido em perfeito estado de limpeza, conservação e funcionamento pelo concessionário. -----

-----7.2. O restante equipamento, incluindo o equipamento da esplanada em espaço aberto, copa e outros fica a cargo do concessionário, cujo modelo e qualidade dever ser contemplado na proposta em análise. -----

-----**8. Caução**-----

-----É exigível a prestação da caução nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. -----

-----**9. Critério de adjudicação para Concessão**-----

-----9.1. As propostas dos concorrentes serão analisadas e avaliadas tendo em vista a apreciação do mérito absoluto das propostas individualmente consideradas, em ordem a verificar em que medida cada uma dá resposta aos critérios de análise, sendo posteriormente hierarquizadas por ordem decrescente demérito; -----

-----9.2. O critério de adjudicação será o da proposta economicamente mais vantajosa, ponderando-se os seguintes fatores, por ordem decrescente de importância: -----

-----9.2.1. Qualidade do projeto de estratégia hoteleira (Qualidade dos serviços a oferecer); Organização/Decoração dos espaços/qualidade do equipamento a instalar). .....**40%**

-----9.2.2. Renda mensal proposta .....**30%**

-----9.2.3. Equipa a afetar à exploração do estabelecimento, com qualificação profissional comprovada no ramo da restauração, incluindo os responsáveis pela gestão e exploração do estabelecimento .....**30%**

-----9.3. A classificação final de cada proposta é obtida através da aplicação da seguinte fórmula: -----

----- $C_{fp} = 0,40 \times Q_p + 0,30 \times R_{mp} + E_q \times 0,30$ , onde -----

----- $C_{fp}$  – Classificação final da proposta; -----

----- $Q_p$  – Qualidade do projeto de estratégia hoteleira; -----

----- $R_{mp}$  – Renda mensal proposta; -----

-----Eq- Equipa a afetar à exploração do estabelecimento. -----

-----**10. Nomeação do Júri**-----

-----Tornando-se necessário, nos termos dos art.º 67 n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, proceder à nomeação do Júri a quem compete a realização de todas as operações do concurso, submete-se à consideração superior a seguinte proposta de Constituição: -----

-----**Membros efetivos:**-----

-----Presidente: Rogério Nunes, Chefe de Divisão Financeira, RH e G. Administrativa;

-----1.º Vogal: Ester Maria Assis Macedo Vieira, Chefe de Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano; -----

-----2.º Vogal: Marco Aurélio Carreira Amaro, Técnico Superior.-----

-----**Membros suplentes:**-----

-----1.º Vogal: Vânia Matos Batista, Técnica Superior;-----

-----2.º Vogal: Marina do Carmo Carreira, Técnica Superior.-----

-----Face ao exposto, **proponho:**-----

-----Possa a Câmara Municipal aprovar esta proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão autorize a Câmara Municipal a celebrar o contrato de concessão e fixar as respetivas condições gerais, conforme competências previstas na alínea p) no n.º 1 do artigo 25.º da Lei supra mencionada.”-----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar melhor o conteúdo da proposta o que se pretende concessionar no local referenciado.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Disse que estava referido um caderno de encargos, mas não vem qualquer caderno e encargos em anexo. Mais disse que não compreende como se pode efetuar uma concessão sem equipamentos, parece-lhe que se enquadrará melhor na figura do arrendamento, embora seja uma pergunta. Referiu-se ainda ao patenteado no ponto 5 que fala de licença de ruído, quando este tipo de licença lhe parece terem sido delegadas nas Freguesias. Fez ainda referência ao ponto 6 considerando-a limitativa da concorrência, pois obriga a que os concorrentes já desenvolvam atividade no ramo, parecendo-lhe que seria preferível que os concorrentes pudessem fazer prova de estarem registados naquela atividade antes de outorgarem o contrato respetivo e não aquando da própria candidatura.-----

-----Por fim pretendia que pudessem esclarecer em concreto o que está a ser objeto de concessão.-----

-----Disse ainda não perceber muito bem a articulação entre esta concessão e a cedência do direito de superfície numa sala deste edifício a outra entidade que também faz parte da agenda de trabalhos.-----

-----**Resposta do Presidente da Câmara:**-----

-----Para dizer que se se refere a dias festivos e quando ultrapasse as 02,00 horas, considerando tratar-se dum pormenor ser importância neste contexto. No entanto refere que a licença de recinto improvisado é da competência do Município e não perdeu o poder de emitir a licença de ruído.-----

-----Em relação informou que o espaço a concessionar ele situa-se no primeiro andar do edifício, conforme planta que se anexa ao processo.-----

-----**Intervenção do Vereador Eduardo Amaral:**-----

-----Para dizer que já há algum tempo que se tem vindo a falar neste projeto integrado, pretendendo-se ordenar a visita à nossa região e particularmente à área do parque natural da Serra de Aire e Candeeiros, pois verificou-se que a visita que existia era desorganizada e não respeitava nem a propriedade privada, nem os trilhos e caminhos existentes. O processo começou já alguns anos e foi falado na reunião da Câmara, que passou pela organização de

todos os trilhos (pedonal, clicável, equestre), definir as zonas de escalada, lançamento de parapente. Concomitante foram criadas APP's que dá para as pessoas descarregarem e preparar a visitação, com ligação com a fauna e flora e outros aspetos de visitação a considerar. Dei ainda algumas informações alusivas ao espaço a ser inaugurado no próximo domingo e as funcionalidades que permitirá oferecer aos visitantes. -----

-----Em relação à exigência da pessoa já ter atividade nos CAE referido no ponto 6 é para haver garantia que quem vier a ser interessado no negócio já tem experiência na área e não aparecer um “aventureiro” que até pode por em causa o que se pretende daquele espaço, que tem que ser, inequivocamente, harmonioso -----

-----Relativamente à questão do caderno de encargos, tomou a palavra o Chefe da DRHGA e secretário da reunião, para informar que o que se está a aprovar são as condições de concessão genéricas que não-de ser submetidas à votação da Assembleia Municipal e posteriormente serão elaboradas as peças do procedimento, que inclui o caderno de encargos que será submetido à aprovação da Câmara Municipal para prosseguir o respetivo concurso público para concessão do espaço. -----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**7.AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - ANO 2023 E SEGUINTE** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor: -----

-----“A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou na sua reunião ordinária de 16-12-2022 conceder autorização prévia à Câmara Municipal para o ano 2023, no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso e nas situações prevista no parágrafo anterior.-----

-----Na sequência da aprovação da autorização prévia, e por razões de simplificação e celeridade processuais a Câmara Municipal na reunião realizada a 22 de dezembro de 2022 autorizou delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais para o ano 2023, relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. -----

-----Face ao cumprimento das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2023, remete-se abaixo um quadro onde constam os compromissos plurianuais assumidos no período 01-02-2023 a 31-08-2023.-----

Data	Designação	Montante		
		Ano 2023	Anos	Total

MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS – CÂMARA MUNICIPAL

			<i>seguintes</i>	
06-04-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Bem-Estar da Cruz da Léguas para integração do recurso humano a afetar ao serviço de ação social do Município de Porto de Mós, nomeadamente no âmbito das ações de atendimento e acompanhamento no do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) a indivíduos e famílias e acompanhamento dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI).</i>	13.261,05 €	4.420,35 €	17.681,40 €
28-04-2023	<i>Aquisição de serviços de acompanhamento técnico necessários ao processo de preparação e gestão de candidaturas ao Programa 1.º direito enquadradas na Estratégia Local de Habitação do Município de Porto de Mós</i>	9.943,62 €	13.672,43 €	23.616,05 €
05-05-2023	<i>Aquisição de serviços de Solução de Impressão, Cópia e Digitalização + Gestão e Controlo Centralizado Município (Posto de Turismo + Central das Artes + Incubadora/Centro Tecnológico)</i>	2.875,24 €	10.063,37 €	12.938,61 €
16-06-2023	<i>Contrato Interadministrativo de delegação de competências no âmbito do regime jurídico de serviços públicos de transporte de passageiros (Lei 52/2015 de 09/06)</i>	8.948,00 €	98.431,00 €	107.379,00 €
16-06-2023	<i>Contratação de Serviços de Vigilância da Central das Artes de Porto de Mós</i>	21.007,58 €	42.015,16 €	63.022,74 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para transporte de alunos residentes na freguesia de Calvaria de Cima (Casais de Matos) para Escola do 1.º ciclo de Calvaria de Cima (escola mais próxima da residência) - ano letivo 2023/2024</i>	1.451,52 €	2.744,28 €	4.195,80 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra para transporte de alunos residentes na freguesia de Alqueidão da Serra para a Escola do 1.º ciclo do Alqueidão da Serra (escola mais próxima da residência) e da Escola EBI de Alqueidão da Serra para o local de residência dos alunos- ano letivo 2023/2024</i>	7.040,00 €	13.310,00 €	20.350,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Clube Desportivo de São Bento para transporte de alunos residentes na freguesia de São Bento para a Escola EBI de São Bento e da Escola EBI de São Bento para o local de residência dos alunos- ano letivo 2023/2024</i>	7.040,00 €	13.310,00 €	20.350,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Agrupamento de Escolas de Porto de Mós no âmbito dos transportes escolares - ano letivo 2023/2024</i>	2.400,00 €	3.600,00 €	6.000,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Desportiva Portomossense (ADP) para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	115.832,91 €	202.707,60€	318.540,51 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o CASSAC para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	39.836,51 €	69.713,88 €	109.550,39 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Abrigo Familiar Casa de São José para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	47.126,52 €	82.471,41 €	129.597,93 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	37.371,03 €	65.399,31 €	102.770,34 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal para fornecimento de refeições escolares - ano letivo 2023/2024</i>	21.952,52 €	38.416,92 €	60.369,44 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2023/2024</i>	52.290,00 €	99.960,00 €	152.250,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Associação de Apoio Infantil Pedreiras no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	14.040,00 €	24.570,00 €	38.610,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com o Centro Paroquial Assistência Freguesia do Juncal no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	3.380,00 €	5.915,00 €	9.295,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a Casa do Povo de Calvaria de Cima no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	14.040,00 €	24.570,00 €	38.610,00 €
30-06-2023	<i>Protocolo de colaboração com a ADP no âmbito do Prolongamento de Horários - ano letivo 2023/2024</i>	18.460,00 €	32.305,00 €	50.765,00 €

05-07-2023	Contratação em regime de avença de técnico de psicologia no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
05-07-2023	Contratação em regime de avença de técnico de Terapia da Fala no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar	6.000,00 €	12.000,00 €	18.000,00 €
17-07-2023	Contratação em regime de avença de técnico na área de professor de 1º ciclo do ensino básico no âmbito do projeto Planos Inovadores Combate ao Insucesso Escolar	7.380,00 €	14.760,00 €	22.140,00 €
25-08-2023	Protocolo de colaboração com a Associação Tempos Brilhantes no âmbito do projeto Envelhecimento Ativo	6.318,00 €	14.742,00 €	21.060,00 €
28-08-2023	Contratação do serviço de transporte em táxi enquadrado nos transportes escolares - ano letivo 2023/2024	2.924,80 €	4.994,67 €	7.919,47 €

-----Deliberado tomar conhecimento e submeter a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----**8.COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À JUNTA DE FREGUESIA DE PEDREIRAS PARA APOIO NAS OBRAS DO PARQUE CAMPISMO** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor Jorge Vala, no seguinte teor:-----

-----“A Junta de Freguesia de Pedreiras tem intenção de efetuar investimentos no seu Parque de Campismo por forma a dinamizar aquela estrutura e, assim, atrair cada vez mais turismo à freguesia.-----

-----Considerando que o Parque de Campismo de Pedreiras tem uma baixa frequência de utilizadores ao longo dos anos;-----

-----Considerando que a infraestrutura necessita de obras de melhoria e novas formas de atração de utilizadores;-----

-----Considerando que os Parques de Campismo, na sua generalidade, têm estruturas de apoio direta aos seus utilizadores, capazes de criar condições cada vez mais atrativas aos mesmos;-----

-----Considerando que é necessário criar novas soluções, diferenciadoras na região, por forma a potenciar este espaço com valências possibilitadoras de um retorno financeiro adequado e sustentável;-----

-----Considerando que o Executivo da Freguesia tem intenção de dar resposta às necessidades elencadas com a construção de 12 bungalows, capacitando e permitindo ao Parque de Campismo oferecer um serviço extra aos potenciais utilizadores;-----

-----Considerando que o orçamento estimado para o fornecimento dessas estruturas ultrapassa os 60 mil e 700 euros, sendo necessário complementar ainda com investimentos na sua colocação e adaptação ao terreno;-----

-----Considerando que está contemplado nas Grandes Opções do Plano do Município de Porto de Mós, um montante de 50 mil euros para apoio nas obras do Parque de Campismo de Pedreiras, em rubrica específica para o apoio.-----

-----**Propõe-se, Propõe-se, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma norma legal, a comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Pedreiras, no valor de 50.000,00€ a submeter à respetiva Assembleia Municipal.**-----

-----Deliberado aprovar a proposta e submeter à votação da Assembleia Municipal.-----

-----**Divisão de Planeamento e Licenciamento Urbano**-----

-----**1.COMUNICAÇÃO RELATIVA À PUBLICAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação da Dra. Joana Ferreira, no seguinte teor:-----

-----“A 16 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal aprovou o pedido de Ratificação Governamental a realizar pela Câmara Municipal ao Governo, bem como aprovou a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Porto de Mós.-----

-----Necessário foi recorrer à figura da Ratificação Governamental pelo facto da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós apresentar duas desconformidades com o Plano de Ordenamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (POPNSAC), (a situação do cemitério de São Bento e a situação das construções adstritas à Capela de São Silvestre).-----

-----A 10 de julho de 2023, a Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território informou o Município de Porto de Mós que procedeu ao arquivo do pedido de Ratificação Governamental da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós, o qual tinha como fundamento a sua desconformidade com o POPNSAC. Mais foi referenciado que este instrumento de gestão territorial foi alterado e reconduzido à figura de programa territorial, através da aprovação do Programa Especial do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros (PEPNSAC) em Resolução do Conselho de Ministros de 29 de junho de 2023. -----

-----No dia 1 de setembro de 2023 foi publicado, em Diário da República, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2023, que aprova a atualização dos limites e o PEPNSAC. Este instrumento de gestão territorial dissolve as duas desconformidades que a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós continha com o POPNSAC, uma vez que o PEPNSAC as contempla. Deste modo, não se torna necessário recorrer à figura de Ratificação Governamental.-----

-----Neste momento, o Município de Porto de Mós irá remeter uma avaliação da conformidade das situações que suscitaram o pedido de Ratificação Governamental à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR). Após a verificação da desmaterialização das duas desconformidades por parte da CCDRC entre a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós e o PEPNSAC, a referida Alteração estará em condições para ser publicada em Diário da República. Ainda de salientar que entre a proposta da 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós aprovada em Assembleia Municipal, a 16 de dezembro de 2022, e a 1.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Porto de Mós a publicar em Diário da República, não se registaram quaisquer alterações.” -----

-----Deliberado tomar conhecimento e dar conhecimento à Assembleia Municipal.-----

### ***Divisão de Obras Públicas, Serviços Municipais e Ambiente***-----

#### **1.REALIZAÇÃO DA EMPREITADA DA CONSTRUÇÃO DO ECO PARQUE VERDE NA FREGUESIA DE CALVARIA DE CIMA - RELATÓRIO FINAL**

– Presente uma informação do Júri do concurso, no seguinte teor:-----

-----“Terminado o período de audiência prévia em 01 de Setembro de 2023 pelas 23:59, sem qualquer reclamação dos concorrentes, o júri elaborou o relatório final, de acordo com o artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, onde se propõe a adjudicação da empreitada “Realização da Empreitada da construção do Eco Parque Verde na Freguesia de Calvaria de Cima”, ao consórcio constituído pelas empresas Calaveiras Unipessoal Lda. e Azubetão, Lda, pelo valor de 940.593,93 € (novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos) acrescido de IVA a taxa legal em vigor.-----

-----Face ao exposto submete-se à consideração da Exma. Câmara Municipal, a adjudicação da presente empreitada.” -----

-----**1.1.ADJUDICAÇÃO** - Deliberado adjudicar a empreitada ao consórcio Calaveiras Unipessoal, Lda. e Azubetão, Lda. pelo valor de novecentos e quarenta mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e três cêntimos + I.V.A. -----

-----**Intervenção do Presidente da Câmara:**-----

-----Para explicar os trâmites processuais que levaram a este resultado do procedimento.-----

-----**Intervenção do Vereador Rui Marto:**-----

-----Para dizer que manifesta a sua satisfação por uma obra desta importância ter sido adjudicada a um consórcio em que uma das empresas tem sede no concelho de Porto de Mós.-----

-----**1.2.MINUTA DO CONTRATO** - Deliberado aprovar a minuta do contrato de empreitada a outorgar.-----

-----***Divisão de Cultura, Turismo e Desporto***-----

-----**1.APOIO À ASSOCIAÇÃO VERTIGEM - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DO PATRIMÓNIO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“No âmbito do protocolo de cedência da antiga escola primária da Chainça, estabelecido com a Vertigem Associação para a Promoção do Património o NEL núcleo de Espeleologia de Leiria e o Município de Porto de Mós, torna-se necessário proceder à recuperação do exterior da referida escola.-----

-----Tendo as várias associações ao longo deste tempo procedido a obras de recuperação do interior do supra aludido edifício, torna-se necessário proceder à pintura exterior da mesma dando-lhe a dignidade, que merece e para oferecer aos visitantes e utilizadores um espaço cuidado e agradável.-----

-----Assim o Município apoiará a mão-de-obra de referida pintura cabendo aos utilizadores os restantes encargos.-----

-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, articulado com o art.º 16.º do regulamento municipal de apoio ao associativismo, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de **3.000,00 €** (três mil euros), à associação supra referenciada, no sentido de apoiar as despesas resultantes destas obras de melhoria do edificado.”-----

-----Deliberado aprovar uma comparticipação no valor de três mil euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----

-----**2.APOIO À UNIÃO RECREATIVA MIRENSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**CONSIDERANDO QUE:**-----

-----A União Recreativa Mirense tem um vasto historial de atividade ligada ao desporto federado, essencialmente na modalidade de futebol, mas também outras modalidades, sendo um grande referencial para a freguesia, de Mira de Aire, onde está sediado, para o concelho, a região e a nível Nacional;-----

-----A supra referida a associação é proprietária de campo de futebol onde desenvolve as atividades ligadas a esta modalidade e que tem um piso de relva natural, mas que com o decorrer dos anos se degradou de forma significativa e que quase impede a prática de futebol naquele espaço desportivo;-----

-----Os órgãos sociais da associação tem vindo a desenvolver todos os esforços para que a situação seja resolvida e que passa pela colocação dum piso de relva sintética;-----

-----Este novo piso, permite uma maior capacidade de carga e utilizadores, permitido ao clube dar respostas aos seus jovens apostando na formação, vital para a continuidade do clube.-----

-----O Município sempre acompanhou esta necessidade e reconheceu que era fundamental realizar tal obra, mas que a associação com os seus meios próprios, não tinha condições financeiras para levar a efeito um investimento desta envergadura, que se estima ultrapasse os 200.000,00 €;-----

-----Tendo em conta o referenciado no parágrafo precedente, aquando da elaboração dos documentos previsionais do Município para os anos de 2022\_2026 foi inserida uma rubrica específica para esse efeito tendo-a dotado já para o ano de 2022;-----

-----Por razões diversas a obra não avançou no referido ano de 2022 e a dotação não se tornou necessária;-----

-----No pretérito ano de 2023 voltou a ser dotada a mesma rubrica com o valor necessário a suportar este compromisso -2 252 2022 5070;-----

-----A associação já deu início aos concursos necessários e aos trabalhos da empreitada, para que possa estar concluída no início da época desportiva 2023/2024 e nessa senda necessita do financiamento Municipal;-----

-----Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de concessão de apoios nos termos das alíneas o), p) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios tempos livres e desporto, saúde, nos termos previstos nas alíneas f), e g), do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I, do mencionado diploma legal;-----

-----Este apoio insere-se numa política de melhoria das condições e recuperação dos equipamentos desportivos do concelho, associado à coesão territorial do concelho e no sentido de dar resposta às reais necessidades da comunidade e do associativismo.-----

-----Em face a tudo o atrás aludido **PROPÕE-SE:**-----

-----1. Que a Câmara delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor de **150.000,00€** (cinquenta e cinquenta mil euros), destinado à execução da obra de "colocação de um piso em relva sintética" na instalação desportiva da associação;-----

-----2. Que seja elaborado contrato-programa de desenvolvimento desportivo e sejam dados poderes bastantes ao presidente da Câmara para o outorgar em nome do Município;-----

-----3. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 4.º, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, na sua atual redação.”-----

-----Deliberado aprovar nos termos da proposta.-----

-----Não participou na votação o Vereador Senhor Paulo Jorge Nobre Pereira.-----

-----**3.CEDÊNCIA DE SALA AO TRILHO DO CASTELEJO, NO CENTRO INTERPRETATIVO DAS ATIVIDADES DE NATUREZA NO PNSAC** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“**Considerando que:**-----

-----O Trilho do Castelejo - Associação de Aventura de Alvados, criada há 13 anos, tem vindo a exercer uma série de atividades de âmbito cultural, recreativo e sobretudo desportivo, nomeadamente, na área do Trail e atividades de natureza e apoiando uma equipa de corredores com 20 elementos que representam a associação e o concelho de Porto de Mós a nível regional e nacional;-----

-----Durante vários anos o Trilho do Castelejo desenvolveu a sua atividade no então Centro de Desportos ao Ar Livre de Alvados, tendo passado a sua sede para outro local na altura das obras de requalificação daquele espaço;-----

-----Neste momento, o antigo centro de desportos desempenhará um papel mais direcionado para as atividade de natureza, e é nesse sentido que veem propor ao Município de



*Porto de Mós, a cedência de uma sala na instalação exterior, para prestar o serviço de apoio encaminhamento dos atletas e outros que queiram praticar e desenvolver atividade de natureza.*

*-----Tendo em conta tudo o atrás referenciado e por se tratar dum projeto enquadrado na dinamização do espaço e com potencial na área das atividades de Natureza e da sua interpretação, **proponho:**-----*

*-----Nos termos das competências previstas na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a cedência, via contrato de comodato, da sala exterior (denominada enfermaria) para efeitos de instalação deste ponto avançado de atividades na natureza do trilho do Castelejo.-----*

*-----Mais se propõem, possa a Câmara municipal aprovar a minuta do contrato de comodato a outorgar entre as partes, anexo a esta proposta e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar, em representação do Município.”-----*

*-----Deliberado aprovar a minuta do Contrato de Comodato e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----*

**4.APOIO A ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

*-----“A Associação Nova Vida, tem vindo a recuperar a sua dinâmica e procurando dar resposta a sua comunidade;-----*

*-----Para além da atividade de lazer que vem proporcionando, gostaria também de poder recuperar a sua modalidade de longos anos que é a petanca;-----*

*-----Desta forma e na perspetiva de juntar pessoas e comunidade a volta da sua associação, pretende a construção de um parque infantil, com todas as infraestruturas de apoio, vedação e equipamentos, juntando assim vários segmentos da população e criar condições para um maior envolvimento e dinâmica da comunidade em torno do clube.-----*

*-----Em face do atrás aludido, **proponho:**-----*

*-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro articulado com o artigo 16.º do regulamento municipal de apoio ao associativismo, a atribuição duma comparticipação financeira no valor de **2.500,00 €** (dois mil e quinhentos euros), no sentido de apoiar as despesas resultantes desta iniciativa / obra a levar a efeito por parte desta coletividade.”-----*

*-----Deliberado aprovar uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes ao Presidente da Câmara para o outorgar.-----*

**5.APOIO AO ATLETA LARA MONTEIRO REBOCHO PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO DO MUNDO DE KARATÉ** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:---

*-----“**Considerando que:**-----*

*-----Lara Monteiro Rebocho é uma atleta com elevada progressão na modalidade de Karaté do nosso concelho, tendo iniciado somente a prática desta modalidade há 2 anos, no entanto já obtidos resultados de destaque, tais como: competição Gavião – 1.º lugar em kata; 1.º lugar em kumité e 2.º lugar em bunkai; competição Gaio – 1.º lugar em kumité e 2.º lugar em bunkai;-----*

*-----Na época desportiva de 2023, a Lara Monteiro Rebocho irá participar no Campeonato do Mundo de Karaté em Belgrado (Sérvia) entre os dias 23 e 26 de novembro, sendo poucos os apoios federativos, solicita ao Município apoio financeiro para custear a aludida deslocação;-----*

*-----Todos os custos envolvidos e conscientes das dificuldades desta nova conjuntura, mas procurando garantir a esperança e sonho desta nossa atleta, que para além dos títulos*

conquistados, representa um exemplo a seguir pelos jovens do nosso concelho e que promove Porto de Mós, no País e além-fronteiras. -----

-----Em face de exposto anteriormente, **proponho**:-----

-----Que o Executivo Municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no valor de **750,00 €** (setecentos e cinquenta euros) nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à atleta supra referenciada, atendendo aos grandes custos de deslocações e estadia que este tipo de modalidade tem inerentes e como estímulo e exemplo de boas práticas, junto dos jovens do nosso concelho. -----

-----Deliberado aprovar um apoio financeiro no valor de setecentos e cinquenta euros, elaborar o Protocolo de Colaboração e dar poderes no Presidente da Câmara para o outorgar. ----

-----**6.VOTO DE RECONHECIMENTO AO DR. PEDRO MACHADO** – Presente uma proposta do Vereador da Cultura, Turismo e Desporto Dr. Eduardo Amaral, no seguinte teor:-----

-----“O Município de Porto de Mós reconhece e agradece toda a visão, estratégia, conhecimento, dedicação e paixão na afirmação da Entidade Regional Turismo do Centro de Portugal, e do território “Centro” que o Dr. Pedro Machado liderou, durante 16 anos, na qualidade de Presidente. -----

-----Temos o dever e obrigação de reconhecer e atestar, a valorização do trabalho desenvolvido, reconhecemos toda a sua dedicação, à região e muito especialmente ao concelho de Porto de Mós. -----

-----Vários foram os setores e organismos, a premiar e reconhecer a excelência, sinal da qualidade do trabalho realizado, que em muito contribuiu para a notoriedade da Marca “Centro de Portugal” e para a promoção nacional e internacional da Região Centro.-----

-----Partilhamos igualmente o reconhecimento, com toda a direção e equipa de trabalho, pela criação desta rede com 100 Municípios e empresas, que ajudam a construir o Centro de Portugal, para que seja um destino e uma referência cada vez maior a nível nacional e internacional. -----

-----Em face do atrás aduzido, proponho possa a Câmara Municipal aprovar o voto de reconhecimento a este cidadão, dando a conhecer o teor da mesma ao própria e a toda a Direção da entidade.”-----

-----Deliberado aprovar a proposta com três abstenções dos vereadores do Partido Socialista.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** – A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a presente ata em minuta, no final da reunião, para efeitos imediatos. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata. -----